



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 5/2009**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO  
DE 2009: -----**

-----Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina Marques Rumor, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr<sup>a</sup>. Cármen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara e Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha usou da palavra para dizer que se congratulava com o facto de estar já publicado no *Diário da República* a abertura do novo concurso para execução da empreitada de requalificação da estrada 109, esperando que desta vez a mesma viesse a ser uma realidade e que não houvesse mais nenhum atraso, uma vez que a mesma não iria já ficar concluída antes do próximo Verão, porquanto o prazo de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

execução era de 270 dias, pelo que, atendendo a que apenas agora estava a ser lançado o concurso, a obra não ficaria concluída antes de um ano. -----

-----O sr. Vice-Presidente concordou com as palavras do sr. Vereador Dr. Luis Rocha e disse que todos ali estavam emanados do mesmo espírito e da mesma vontade que a estrada 109 fosse beneficiada.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que tinha sido com alguma estranheza que tinha visto publicado no “Diário de Coimbra”, no dia seguinte à data da realização da reunião camarária anterior, uma página inteira, com citações, comentários, frases quase *ipsis verbis* daquilo que se tinha passado na reunião, quando ninguém estranho à Câmara Municipal ou aos serviços, nem mesmo a imprensa, tinha estado presente; que, a si, pessoalmente, não lhe agradava nada que pessoas que não tivessem estado na reunião, tivessem tido acesso textual a questões que ali se tinham passado, pese embora as mesmas fossem públicas; que, essas informações tinham sido transmitidas por alguém, as mesmas eram quase fidedignas e isso levava-o a pensar que, da mesma maneira, alguém um dia podia passar uma mensagem completamente deturpada da realidade; que, tinha total confiança nos serviços e nem sequer tinha feito nenhuma investigação, no entanto tinha contactado o jornalista que, naturalmente, não lhe tinha revelado as suas fontes, o que compreendia, mas não queria deixar de frisar que achava que estas situações não eram salutares.-----

-----O sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel Martins, secundou as palavras proferidas pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego e pediu que houvesse alguma atenção e alguma prudência para que todos se sentissem bem naquelas reuniões e, de futuro, situações daquelas fossem acauteladas.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que a informação era um direito, da comunicação social e do público em geral, as reuniões eram públicas e não era a primeira vez que tal acontecia; que, habitualmente, no dia a seguir às reuniões, com a presença de jornalistas ou não, apareciam sempre artigos de jornal alusivos aos assuntos tratados e que os jornalistas tinham as suas fontes e quanto a isso não tinha nenhuma



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

opinião a dar a não ser que pensava que o texto publicado não tinha inconformidades de maior, face ao que se tinha passado na reunião. -----

-----Novamente, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego, interveio para dizer que achava que o direito à informação era perfeitamente legítimo e, na maioria das vezes, os jornalistas até estavam presentes e quanto a isso não via qualquer problema, todavia diferentemente se passava quanto à forma como, eventualmente, a mesma informação pudesse ter chegado ao jornal. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 47 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 249.909,54 € (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **VENDA DE SEIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SITOS NA RUA DOS PORTINHOS, VALEIRINHA-MIRA:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 44/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Março de 2009, no sentido de ser aprovada a marcação da hasta pública para alienação de 6 lotes sitos na Rua dos Portinhos, Valeirinha, melhor identificados na tabela anexa à referida proposta, a realizar perante o executivo Municipal, no dia 23 de Abril de 2009, pelas 14:30 horas, de acordo com as condições de venda aprovadas em reunião de Câmara de 11 de Dezembro de 2008, bem como da autorização para a marcação de posteriores Hastas Públicas até à venda de todos os lotes sem necessidade de nova deliberação do Executivo, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO E DO RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 45/09**, de 06 de Março corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório de Análise de Propostas para contratação do empréstimo de M/P junto de Instituição de Crédito e, bem assim, da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.-----

-----Foi ainda deliberado aprovar o Relatório Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município para contratação do empréstimo autorizado pela Câmara Municipal em 26 de Fevereiro de 2009, no valor de 987.202,00 €, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado.-----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.”, AO “BNP PARIBAS, S.A” – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO AO ABRIGO DO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: --**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 46/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Março de 2009, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho por si proferido na mesma data, relativo à autorização para cedência do crédito concernente às facturas n.ºs. 223/2008O, no valor de 4.761,30 € e 43/2009O, no valor de 41.224,10 € , da Firma “Vitor Almeida & Filhos, S.A.”, ao “BNP Paribas, S.A.”.-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 47/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Março de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 26 de Fevereiro de 2009 e o dia 05 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha, a propósito do prosseguimento do processo da Herdade do Lago Real, em que é requerente Manuel Rato Frade, disse que na mesma linha da posição anteriormente assumida, continuava a defender que aquela não seria a melhor estratégia para resolver a situação. -----

----- **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE SOBRE PRÉDIO RÚSTICO – REQUERENTE: MARIA LÍDIA DOMINGUES COSTA QUITÉRIO E OUTROS:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 48/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Março de 2009, no sentido da emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre prédio rústico a que respeita o processo n.º. 04/2009/38, em que é requerente Maria Lídia Domingues Costa Quitério e Outros. -----

----- **EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE EXISTENTE NA RUA PRINCIPAL, BARRA, MIRA, PERTENCENTE AOS HERDEIROS DE MANUEL DE OLIVEIRA – PROPOSTA DE DEMOLIÇÃO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 49/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Março de 2009, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita pelo prazo de 15 dias, nos termos dos art.ºs. 100.º e 101.º do C.P.A., dos proprietários de edifício em más condições de segurança e salubridade, existente na Rua Principal, na Barra, pertencente a herdeiros de Manuel de Oliveira e, bem assim, no caso dos interessados não se pronunciarem, ordenar a demolição do edifício referido, no prazo de 30 dias, nos termos do n.º. 3, do art.º. 89.º do RJUE. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- OCUPAÇÃO DE TERRENO PARTICULAR PARA ALARGAMENTO DE CAMINHO NOS FOROS, NA LOCALIDADE DA ERMIDA:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Margarida Pereira e Dr. Luis Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 50/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Março corrente, no sentido de se proceder à indemnização de D. Lídia de Jesus Regateiro, proprietária de terreno sito na localidade da Ermida, ocupado por obras de alargamento de caminho público, indemnização essa no montante de 4.441,50 € (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), bem como à execução de um murete ao longo do novo limite do terreno, semelhante ao existente antes da ocupação do mesmo.-----

**----- Declaração de voto:-----**

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou que a sua posição tinha a ver com o facto de ser um assunto com cerca de 15 anos, provavelmente igual a muitas outras situações que ocorreram no concelho, de ocupação de terrenos particulares para execução de caminhos públicos, em que os respectivos proprietários não tinham recebido qualquer indemnização, pelo que não se achava com legitimidade para aprovar a proposta ora apresentada.-----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----**

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO – CONFRARIA NABOS E COMPANHIA:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 51/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Março corrente, no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Confraria Nabos e Companhia, destinado a fazer face a despesas com a aquisição de material necessário para o arranjo das instalações da antiga Escola Primária de Carapelhos, cedida à referida Associação, em regime de comodato, para funcionar como sede da mesma.-----

**----- MIRA FLORESTAL '09 – ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 52/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Março corrente, no sentido de ser promovida a realização das actividades de educação ambiental “*Mira Florestal’09*”, cujo projecto descritivo se encontra anexo à referida proposta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **MUNICÍPIOS SEM FRONTEIRAS – MIRA 2009:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Março corrente, no sentido de ser apoiada a realização dos jogos “Municípios sem Fronteiras – Mira 2009” e, bem assim, ser aprovada a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Mira e a empresa “Pereira de Moura, Ld<sup>a</sup>.”, no valor de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), a acrescer de IVA, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **EDIÇÃO DE LIVROS INSERIDOS NAS JORNADAS CULTURAIS DA GÂNDARA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 54/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Março corrente, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 7.190,40 € (sete mil, cento e noventa euros e quarenta cêntimos) à Associação Científica CEMAR – Centro de Estudos do Mar, destinado à impressão de 1000 exemplares de cada uma das seguintes obras: “Palheiros de Mira [Reedição Facsimilada], de Raquel Soeiro de Brito”; “Mira – A Batalha das Dunas [1959], de Jaime Cortesão” e “Praia de Mira – Os Pescadores [1923], de Raul Brandão”.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que votava favoravelmente, no entanto lamentou que se estivesse a dar o apoio referido e não se tivesse dado apoio, em tempo útil, à obra “*MIRA NOS SÉCULOS XVIII E XIX*”, cujo autor era Mirense e que muito dizia sobre Mira.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que o apoio à obra referida tinha sido votado favoravelmente por unanimidade, tendo o sr. Vereador Dr. Luis questionado se o apoio tinha sido efectivamente dado, uma vez que, tanto quanto sabia, ainda há bem pouco tempo não tinha sido dado. O sr. Vereador Dr. Miguel retorquiu que todos estavam ao corrente do que se tinha passado e que aquela questão não tinha dignificado nada nem



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ninguém; que, tudo o que tinha sido previsto e proposto não tinha sido cumprido, no entanto, pelo respeito que lhe merecia quer a obra, quer o autor, tinha feito questão de estar presente na cerimónia de lançamento do livro, embora a Câmara Municipal, enquanto instituição, tivesse sido posta à margem, tendo ele apenas recebido um convite na qualidade de Vereador e a Câmara Municipal tinha disponibilizado, desde o início, todo o apoio que tinha sido pedido e tanto mais assim era que o autor tinha tido a gentileza de o referir no momento do lançamento da obra. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E CULTURA DE CARROMEU:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Março corrente, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.900,00 € (mil e novecentos euros) à Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu, destinado a fazer face a despesas com aquisição de material necessário para arranjo da respectiva sede.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO – CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 56/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Março corrente, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Confederação Portuguesa das Colectividades, destinado a suportar as despesas inerentes às comemorações do 85.º Aniversário da associação e Dia Nacional das Colectividades, designadamente com a participação no campeonato e colocação de 8 moupies no concelho para divulgação do evento. -----

**----- REALIZAÇÃO DAS V JORNADAS DE NATAÇÃO:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 57/2009**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Março corrente, no sentido de ser promovida a realização das V Jornadas de Natação, a levar a efeito na Piscina Municipal no dia 09 de Maio próximo e, bem assim, ser disponibilizado apoio logístico ao evento.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO – PILOTO LUIS JORGE MONTEIRO: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 58/2009*, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Março corrente, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 7.000,00 € (sete mil euros) ao piloto Mirense de Ralicross Luis Jorge Monteiro, destinado a suportar despesas com a participação nos campeonatos europeus e nacionais, sendo 3.000,00 € (três mil euros) após deliberação e mais 4.000,00 € (quatro mil euros) se o piloto participar nas 8 provas do Campeonato Nacional e nas 2 provas do Campeonato Europeu. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio e disse que, embora reconhecesse que se tratava de um piloto que contribuía para a divulgação do nome de Mira, o mesmo não se encontrava integrado em nenhuma associação local e a maioria delas não recebia tal apoio.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondeu que o mesmo já tinha estado integrado no Clube Domus Nostra e na Secção de Desportos Motorizados da Associação Cicloturista do Cabeço e o apoio proposto era o mais baixo de sempre, com carácter condicional, se o mesmo participar em todas as provas do campeonato europeu e oito provas do campeonato nacional, para além de que irá também funcionar um stand com material promocional alusivo ao concelho de Mira, o que, por si só, se torna menos dispendioso do que a participação do Município na Feira do Turismo e que, mais do que um apoio, era uma boa estratégia de promoção turística do concelho. -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis declarou que votava a favor do apoio, dentro de uma estratégia de promoção do concelho e não apenas como um mero apoio desportivo. -----

----- Terminada a ordem do dia da reunião e ainda antes do encerramento dos trabalhos, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego deu conhecimento que iria decorrer em Mira o XXXIV Encontro Nacional de Pais, numa organização da CONFAP e da APEEMira, estando prevista uma sessão de recepção dos convidados, no dia 13, no Salão Nobre da Câmara Municipal, convidando todos a estarem presentes. Disse também que estava prevista a presença em Mira da sr<sup>a</sup>. Ministra da Educação, entre outros representantes do Governo,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sendo motivo de orgulho para todos que se tivesse conseguido realizar tão importante evento no concelho de Mira. -----

-----Deu ainda conhecimento de que, naquele dia, da parte da manhã, a Câmara Municipal de Mira tinha participado como oradora, representada por ele próprio, no 7º Encontro de Utilizadores ESRI, realizado no Centro de Congressos de Lisboa na sessão subordinada ao tema “Cadastro Predial – Fazer bem ... o que tem de ser feito”, referindo que tinha sido uma boa experiência, sendo o assunto de primordial importância e reconhecido por todos quantos têm passado pelo Executivo Mirense, ao longo dos anos. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:35 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi. -----

\_\_\_\_\_  
(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)